

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO
LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Clarice Ferreira Ramiro de Souza

A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA ATRAVÉS DA CRIMINALIZAÇÃO DO FUNK

Rio de Janeiro

2011

Clarice Ferreira Ramiro de Souza

A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA ATRAVÉS DA CRIMINALIZAÇÃO DO FUNK

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Escola Politécnica de Saúde Joaquim
Venâncio como requisito parcial para
aprovação no curso técnico de nível médio em
saúde com habilitação em Vigilância em
Saúde

Orientador: André Dantas

Rio de Janeiro

2011

Clarice Ferreira Ramiro de Souza

A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA ATRAVÉS DA CRIMINALIZAÇÃO DO FUNK

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio como requisito parcial para aprovação no curso técnico de nível médio em saúde com habilitação em Vigilância em Saúde.

Aprovado em 14/12/2012

BANCA EXAMINADORA

(Me. André Vianna Dantas – FIOCRUZ / EPSJV / VDPDT)

(Me. Valéria Carvalho – FIOCRUZ / EPSJV / LABFORM)

(Me. Flávio Paixão – FIOCRUZ / EPSJV / LATEC)

*Aos que sonham;
Aos que lutam;
Aos que amam.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha mãe, pelo útero, dores e 18 anos de paciência. Ao meu pai, pelo jogo de cintura e riso constante. A minha irmã, pelas brigas corriqueiras, mas, sobretudo por ser meu exemplo desde pequenininha de como é ser “gente grande”. A minha avó, por até hoje tentar entender o que é uma monografia e perguntar onde pode ajudar. Ao Guilherme Gonçalves de Brito, pelas metáforas.

Ao meu orientador, André Dantas, pela necessária dureza no trato, pela coerência na vida militante que leva e por confiar nas minhas audácias.

Ao meu coorientador de faz de conta, Flávio XL, por *ser um caso que me reafirma a fé na utopia de que o caminho é simples*.

A Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, por me ensinar o que é indignação, o que é contradição, o que é utopia, o que é amor. Aos mestres que tive por lá, por me inspirarem a querer isto para o meu futuro, a despeito do que diz o mundo.

Aos que, junto a mim, tremem de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo: Jorge Luís, Giovanna Abreu, Diana Teva, Oirã Ferrer, Heitor Leon, Ramón Chaves, Guilherme Chalo e Raphael Calazans.

Novamente tenho de agradecer ao CALAZANS, Raphael por ser minha maior referência neste trabalho. Por ter me mostrado sem academicismos que funk é cultura!

Agradeço ao “bando de lindos” que compõe minha turma. Vocês, 3º ano VISAU, foram os que mais me fizeram crescer naquela escola, não duvidem nem um segundinho disto! *"Tenho amigos tão bonitos. Ninguém suspeita, mas sou uma pessoa muito rica"*. Sim, vocês me tornam uma Eike Batista, no bom sentido (e tem?!) da palavra!

Também não posso esquecer os companheiros José Luiz Datena, Cidinha Campos, Rodrigo Pimentel por todo ódio que me fizeram passar em frente à televisão. A vontade de quebrar estes e outros discursos foi o motor desta monografia!

Ao centro gastronômico *Passarela 6 – Avenida Brasil*, pelo suculento pastel e pipoca (“salgada em baixo, doce em cima, muito leite condensado!”) a incrível quantia de R\$ 1,00! Tudo mais que averiguado por um grande e seletivo grupo de técnicos em vigilância sanitária.

Por fim, deixo os meus agradecimentos aos meus companheiros de viagem no trajeto Santíssimo – Manguinhos. O parador Campo Grande – Largo da Carioca durante estes três anos de idas e vindas me inspiraram em muito na realização deste trabalho! Obrigada! A falta de fone de ouvido de alguns foi imprescindível para o conhecimento da realidade que vinha estudando!

Além de dedicar o trabalho, também agradeço aos que sonham, aos que lutam e aos que amam.

*“É preciso não ter medo,
é preciso ter a coragem de dizer.
Há os que têm vocação para escravo, mas há
os escravos que se revoltam contra a
escravidão.”
(Carlos Marighella)*

RESUMO

O presente trabalho apresenta uma análise do Rio de Janeiro dos nossos dias, mostrando-o como cenário de um fenômeno social, a criminalização da pobreza. A fim de mostrar as muitas facetas deste fenômeno, analiso a criminalização do funk, visto que ela também é uma forma de criminalização da pobreza.

Palavras-Chave: Criminalização. Pobreza. Funk. Rio de Janeiro.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA	18
2.1 A ARMA DA DESQUALIFICAÇÃO	26
3 A MANIFESTAÇÃO FUNK	29
3.1 AS LEIS E O FUNK	37
4 CONCLUSÃO	40
REFERÊNCIAS	43

1 INTRODUÇÃO

O Rio de Janeiro ocupa no Brasil o espaço de um grande centro urbano. Ser centro urbano, dentre muitas características, equivale a ser um local onde se encontram costumes diversos, modos variados e uma intensa, e nem sempre harmoniosa, troca cultural.

No caso deste trabalho, o que me interessa é o processo de criminalização da pobreza, que é parte constituinte da sociedade capitalista e, portanto, existe no Brasil desde há muito tempo. Embora, como dissemos, seja tentador tomar o processo de criminalização da pobreza em termos comparativos, na contemporaneidade e ao longo das primeiras décadas do século XX, através do funk e do samba, respectivamente, não me deterei sobre esta perspectiva de análise. Centrarei fogo exclusivamente na contemporaneidade, e tomarei o caso da criminalização do funk como representativo do processo de criminalização da pobreza. Sei também que tal processo de criminalização do pobre não é particularidade de uma cidade como o Rio de Janeiro, mesmo que as especificidades da constituição dessa cidade nos sirvam em grande medida para explicá-lo, mas a tomarei como representativa de um todo complexo.

A complexidade desta cidade não data de agora. Vários recortes temporais seriam possíveis, mas podemos recuar até fins do século XIX, quando efetivamente o projeto dominante, que se pretendia “civilizatório”, tentou transformar o Rio numa cidade para o capital. Nesta época, o Rio de Janeiro vivia um intenso fluxo migratório de ex-escravos vindos da região Nordeste. O projeto da cidade estava muito identificado com os ideais modernizantes e em muito as “inspirações” vinham do continente europeu, por influência mais diretamente francesa e também inglesa. A população que neste momento migrava para o Rio de Janeiro vinha à procura de oportunidades de emprego e vida.

O Rio de Janeiro havia se tornado a capital federal do Brasil ainda sob a Colônia, em 1763, em função do deslocamento do centro econômico da região Nordeste para o Sudeste, com a exploração dos metais preciosos das Minas Gerais, fato que desde então foi contribuindo para tornar a cidade a vitrine do país. Em fins do XIX, portanto, podemos ver o Rio de Janeiro como a principal porta de entrada do Brasil, um símbolo do que se queria que fosse o Brasil, para o projeto modernizante da classe dirigente. Em meio à *Belle Époque*¹

¹Período vivenciado na Europa entre 1890 e a Primeira Guerra Mundial, onde se vivia um grande advento tecnológico. O progresso se fazia presente nas mais diversas áreas, como a artística, tecnológica e intelectual, e isto causava modificações na forma em que as pessoas viam a vida. Apesar de todo o progresso, devemos perceber que ele não era pra todos. Mesmo em meio a toda esta prosperidade, não podemos desconsiderar que o processo compreendia também a miséria.

carioca, muita miséria se fazia presente. A questão era não deixar transparecer e cuidar para que se extinguisse tudo o que gerava barreiras para a modernização. Assim como hoje, a pobreza atrapalhava, e muito!

O espaço urbano era representativo da cultura modernizante. As famosas reformas de Pereira Passos trataram de fazer a cidade respirar para o capital, com reforma do Porto, alargamento de ruas e abertura de avenidas. Com a chegada de Rodrigues Alves à presidência da República, em 1902, Francisco Pereira Passos foi nomeado prefeito da capital com a tarefa de limpar a cidade da sujeira, das epidemias e da pobreza. Assim, para o projeto dominante, seria possível extirpar tudo o que era considerado incompatível com o novo padrão de civilidade burguesa. Através da noção de progresso legitimava-se a segregação de populações pobres e intensificava-se a exclusão destas pessoas do projeto de cidade para o capital.

Forte vigilância foi mantida sobre a classe trabalhadora da época. Era preciso que houvesse também uma mudança, afim de que se construísse uma massa trabalhadora responsável e eficiente. Não por coincidência, este é um período também de uma contundente repressão a práticas culturais afrodescendentes, como o candomblé, a capoeira e o samba. Eis o processo de criminalização da pobreza em curso.

Muitas das práticas referidas estão ligadas ao universo negro, porém a marca preponderante da análise consiste na questão das classes. As atividades que culturalmente representavam a classe trabalhadora eram desqualificadas e perseguidas. A área central da cidade era vista pelas classes dominantes como insalubre e ainda com forte traço colonial – símbolo do atraso à época –, as ruas eram consideradas estreitas e os becos abafados. Tais condições, de fato, permitiam a proliferação de doenças e epidemias que a esta época assolavam o Rio de Janeiro. Mas na visão da classe dominante, à época, essas mazelas tinham um responsável: os pobres, sobretudo negros e mestiços. Era preciso pôr ordem nas coisas, livrar a cidade de todas as imundícies, e isso significava dar cabo também dessas populações.

Esta mesma região central da cidade era intensamente ocupada por cortiços e casarões, sobretudo pela população pobre. Enquanto isso, a burguesia migrava para Zona Sul, a fim de se distanciar da sujeira e agitação do centro da cidade que passaria a ser tratado como uma área exclusivamente de negócios.

Previsivelmente, a área central da cidade, mais especificamente as áreas onde se concentravam as habitações populares, se torna alvo das políticas higienistas. Segundo elas, a fonte das doenças eram os cortiços. De forma que estes cortiços eram os locais de habitação dos pobres, e que nesta época era vigente o ideário que ligava os pobres aos problemas

sanitários e a ocupação desordenada dos espaços. Através deste olhar sanitário, legitimou-se a expulsão de moradores e demolição destes cortiços.

O plano de Pereira Passos se desenvolveu da seguinte forma: primeiro deveria se modernizar o Porto, local principal de circulação das mercadorias. No segundo momento a proposta era sanear a cidade, momento em que temos um protagonismo do médico sanitário Oswaldo Cruz² e o episódio da Revolta da Vacina³.

Para que se realizasse este processo propôs-se a demolição de inúmeras casas na região do centro, pois, segundo eles, tais casas dificultavam o acesso ao porto e comprometiam a estrutura sanitária da cidade. As demolições ficaram conhecidas como o “Bota-Abaixo”. Estima-se que mais de dois mil moradores foram despejados sem sequer um plano de realocação ou indenização. (CHALHOUB, 1996, p.15)

Temos então uma migração para destas pessoas para os morros que existiam ali pelo centro da cidade, como é o caso do morro da Providência, que é considerada a primeira favela da cidade. A história da ocupação deste morro se inicia com a ida de soldados que voltaram da Guerra de Canudos. Na época o governo fez a promessa que daria a estes combatentes casas se conquistassem a vitória no combate. A vitória aconteceu, a promessa não se cumpriu. Isto fez com que estes soldados se apropriassem do morro da Providência, nomeando-o “morro de favela”⁴. Desta forma, este processo de expulsão das populações do centro da cidade é diretamente responsável pelo recém-iniciado processo de favelização da cidade.

Ao mesmo tempo, temos uma migração para bairros distantes e pouco popularizados a época, como Copacabana. Nestas localidades foram erguidas, nas encostas dos morros, casinhas de restos do que havia sobrado da demolição do antigo cortiço. Estes morros também passaram a ser conhecidos como favelas, termo que até hoje é o mais popular quando queremos tratar dos territórios de exceção.

Para utilizar-me da expressão de Chalhoub (1996, p. 17), temos: “nem bem se anunciava a era dos cortiços, e a cidade do Rio já entrava no século das favelas”. Século este que vemos chegar ao fim sem que haja a resolução deste problema social.

² Oswaldo Gonçalves Cruz (1872-1917) foi um importante cientista, médico, sanitário, tendo se dedicado pioneiramente ao estudo das doenças tropicais em nosso país. No início do século XVIII, foi responsável por campanhas de erradicação da febre amarela e da varíola, no Rio de Janeiro.

³ Revolta da Vacina (1904) foi a resposta dada pela população a imposição do governo federal de tornar a vacinação obrigatória contra a varíola.

⁴ Chamava-se morro de favela, pois os soldados vieram de uma região da Bahia que tinha o nome de Favela. O batismo de Morro da Providência vem pelo fato de os próprios soldados terem sido os responsáveis pela providência de suas moradias. (<http://pt.wikipedia.org/wiki/Favela>)

Vale ressaltar que em meio a todas estas transformações pelas quais a cidade passava, a imprensa teve importante participação. A propaganda feita em prol da realização das obras era constante. Aliava-se o olhar científico e intelectual a normas moralizantes e criava-se a noção positiva de tudo o que estava sendo feito. A demolição de um conjunto de casas deveria ser vista não como a retirada do direito a moradia de centenas de pessoas, mas sim como um passo necessário para a construção de uma nova cidade.

Segundo Chalhoub (1996, p.18):

Na Revista *Ilustrada*, o evento foi saudado com um humor asqueroso: o leitor foi servido de um prato com uma enorme cabeça de porco, de olhos entreabertos e fisionomia lacrimejante, e sobre a qual se achava uma barata⁵ devidamente cascuda e repugnante. A reputação do cortiço demolido e a atividade do inseto na cabeça do porco eram descritas em versinhos:

Era de ferro a cabeça,
De tal poder infinito
Que se bem nos pareça,
Devia ser de granito.
No seu bojo secular
De forças devastadoras,
Viviam sempre a bailar
Punhos e metralhadoras.
Por isso viveu tranquila
Dos poderes temerosos,
Como um louco cão de fila
Humilhando poderosos.
Mais eis que um dia a barata,
Deu-lhe na telha almoça-la,
E assim foi, sem patarata
Roendo, até devorá-la!”(1996, p.18)

Voltando ao tema da favelização, vemos chegar o século XXI e junto dele a permanência da questão das favelas. As características continuam as mesmas, sejam os territórios morros ou áreas planas, o descaso do Estado nestas regiões continua sendo uma realidade. Vale lembrar que não há um efetivo recuo do Estado, mas sim um redirecionamento de ações. Há interesse de classe em estar nas favelas apenas para o que diz respeito à repressão, enquanto que o atendimento as necessidades da sociedade fica deixado de lado. O Estado só não se faz presente quando o assunto é dar acesso a uma vida digna àquelas pessoas que ali residem, pois quando o Estado tem que se fazer presente através de sua face punitiva ele se faz.

Atualmente a cidade por intensos processos de modernização de estruturas e serviços, e o principal intento é mostrar as potencialidades do Estado (da cidade) frente aos “desafios” colocados pelos eventos que serão aqui sediados ou passarão pela cidade, como a Copa do

⁵ Referência ao então prefeito da cidade Barata Ribeiro, um dos entusiastas realizadores do projeto de Pereira Passos.

Mundo (2014) e os Jogos Olímpicos (2016). O cenário em que se encontra a cidade continua sendo o da desigualdade social, mas é claramente perceptível que a ideologia da busca pelo progresso a todo custo vem tornando-o cada vez mais cruel. Em nome deste “desenvolvimento”, estradas tiram o lugar de casas. Novos acessos são criados, e na mesma medida, ou em nível mais elevado, novas barreiras também.

A discussão que se pretende estabelecer aqui não diz respeito aos eventos esportivos, mas utiliza-os para demonstrar formas de se legitimar medidas políticas e ideológicas no Rio de Janeiro. A cada dia surgem novos planos de controle da cidade, seja através da fiscalização no processo de construção de moradias, seja através da fiscalização dos locais onde os ambulantes desenvolvem suas atividades. As últimas eleições para a prefeitura do Rio de Janeiro (2008), que trouxeram ao cargo de prefeito Eduardo Paes (PMDB), mostraram-nos uma quantidade recorde de uso da palavra “ordem”. O ano de 2009 foi onde o prefeito lançou o programa denominado “Choque de Ordem”, a proposta é dar fim a desordem urbana, através, principalmente, do controle de atividades realizadas por trabalhadores informais, flanelinhas, publicidade não autorizada, moradores de rua, etc.

E é justamente pelo discurso da ordem que alguns crimes vêm sendo cometidos em nosso território. O uso da palavra “crime” pode parecer exagerado, mas como que se pode denominar, senão criminosa, uma política pública que qualifica pessoas de acordo com a área em que elas residem, com a cor de sua pele ou com a música que ouvem? A linha que separa o combate à pobreza do combate ao pobre é muito tênue. É preciso questionar constantemente a ideia de ordem, a quem a ordem assegura a paz.

Cabe-nos também a observação do papel do estado na gestão da cidade. Um exemplo simbólico da nossa atual política de segurança pública, é o veículo utilizado pela polícia militar nas incursões as favelas – o caveirão. Trata-se de um carro que mais se parece com um tanque de guerra, e que opera exclusivamente nas favelas. O nome popular é caveirão, mas na verdade estamos falando de um VBTP (Veículo Blindado de Transporte de Pessoal), ou APC (Armored Personnel Carrier) em inglês, um veículo criado pelo britânico Mark V, durante a Primeira Guerra Mundial. O apelido de caveirão vem justamente por conta da caveira ser o símbolo do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), que é parte da Corporação da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ).

Como foi dito, a operação com este veículo só se dá nas áreas de favela no Rio de Janeiro, portanto, podemos notar um grave problema, o da diferenciação no trato da violência em diferentes territórios da cidade. Ora, porque não se vê a presença de tanques blindados na Orla da Zona Sul da cidade? A resposta é bastante simples, trata-se de uma questão de classe.

Outros exemplos podem ser dados para que confirmemos a seletividade das ações do Estado. A violência policial é um deles. Não estamos vivendo uma guerra em nosso país, a despeito do que declaram os nossos jornais diariamente, mas ainda assim temos uma polícia que mata, oficialmente, três pessoas por dia. E dentre estas pessoas, o perfil mais presente é o do homem, negro e jovem. A violência policial na metrópole carioca se dá de forma discriminada, pois há um perfil que se deve exterminar (Direitos humanos no Brasil: 2003: relatório anual do Centro de Justiça Global, 2004, p.11).

Os nossos cárceres são outra marca do fiasco da nossa política pública atual. Neste caso, o fiasco que se dá no campo do respeito aos direitos humanos equivale ao sucesso das políticas criadas com base numa sociedade pautada na ordem neoliberal do capitalismo. Nossas cadeias estão em estado de superlotação, depois dos Estados Unidos existe apenas o Brasil quando o assunto é punir através do aprisionamento. E no caso, o mesmo perfil citado acima é o dos aprisionados, negros, jovens e pobres (Direitos humanos no Brasil: 2003: op. cit, 2004, p.11).

A grande mídia tem nos mostrado, diariamente, que as favelas estão pacificadas e que o livre trânsito de pessoas agora pode acontecer. Com todo este bombardeio de informação, temos parte significativa da população vivendo um momento de esperança. Ora, já que o poder público lembrou que moram pessoas ali, por que ele não haveria de mudar para melhor a realidade destas mesmas pessoas?

Apesar de toda esta sensação de melhorias, o programa das UPPs apresenta alguns problemas como, a denúncia de moradores quanto ao tratamento que recebem de militares e policiais. Alguns reclamam que não podem mais fazer festas com som alto, e também não podem chegar em casa depois de determinado horário, da mesma forma como acontecia antes por conta do medo dos tiroteios e balas perdidas. Ou seja, a favela muda de “gestor”, elimina-se o bandido e incorpora-se aquela realidade as forças policiais, mas alguns problemas continuam os mesmos.

O programa das UPPs (Unidade de Polícia Pacificadora) foi criado em 2008 com a instalação da primeira UPP no Morro Santa Marta. De lá para cá somam-se 19 comunidades sob o domínio da Polícia Pacificadora. O grande questionamento é quanto à efetividade e durabilidade das ações do Estado nesta área.

A intenção das forças de pacificação é libertar as comunidades do domínio de traficantes, através do princípio de uma polícia comunitária, isto é o que informa o próprio site da UPP (<http://upprj.com/wp/>). Porém, grande parte do que se tem visto, e anunciado como um passo inicial é o fim da ostentação de armas. Não se “consegue” dar o outro passo.

O varejo da droga ainda é realidade em muitas destas 19 comunidades, e, embora haja a presença policial, muitas outras relações de poder permanecem firmes, seja por conta de corrupção de determinada corporação, seja por medo de represálias, entre outros fatores.

Muito se sabe que os moradores das favelas não desejam viver sob o domínio de grupos armados. Não há o desejo de viver a mercê da violência, do perigo dos tiroteios para que se possa ou não sair de casa. O problema é que não se percebe, muitas das vezes por não querer perceber, que estes mesmos moradores, além da questão do fim dos constantes tiroteios e da venda de drogas, desejam vida digna no local onde moram. Por vida digna deve-se compreender a garantia dos direitos básicos do cidadão, como acesso à saúde, educação, moradia, cultura, etc.

Pouco adianta adentrar o território das favelas apenas para ocupar a área com forças militares e policiais. Estas apenas renovarão a opressão a qual viveram submetidas por décadas pessoas que ali residem. Por isso, uma política pública de segurança que verdadeiramente quer instaurar a paz em um território, deve se preocupar com a saúde das pessoas, a educação, e assim por diante.

Os territórios ocupados pela força de pacificação têm passado por um processo de uso demasiado da expressão “cidadania”. Ser cidadão passou a ser um bem almejado por todos. Mas o que é ser cidadão? Ser cidadão é não ter “gatos” de luz e água? Não só, mas também. Ser cidadão significa ter o direito de sair e entrar na hora em que bem entender do local onde mora, significa ter rede de esgoto canalizada, significa poder reclamar seus direitos sem ser hostilizado por qualquer força armada.

Para compreender melhor a realidade do Rio de Janeiro escolhi abordar um fenômeno que se faz presente na cidade em nossos dias, o fenômeno social da Criminalização da Pobreza. Vale lembrar que não é exclusividade do Rio de Janeiro o acontecimento do fenômeno, ele se faz presente em toda sociedade que tem por sistema político e econômico o capitalismo. E falar que ele se faz presente hoje na cidade não equivale a dizer que ele não tenha existido anteriormente, pelo contrário, a construção do cenário que temos hoje é fruto de um histórico de lutas por legitimação de direitos e resistência a processos de forte opressão a classe pobre.

Com o intuito de mostrar da melhor forma o que é este processo de Criminalização da Pobreza, utilizei-me de obras do sociólogo francês Loïc Wacquant. Este autor me ajudou na elaboração deste trabalho na medida em que conseguiu articular a realidade social brasileira com a realidade de todo o mundo, mostrando a grande abrangência do processo.

Outra autora que teve grande importância para a pesquisa foi a psicóloga e presidente do grupo Tortura Nunca Mais / RJ, Cecília Coimbra. Através da leitura de seu livro “Operação Rio: O mito das classes perigosas” e de algumas entrevistas por ela concedidas, através destes materiais pude compreender melhor a historicidade do fenômeno da criminalização e as formas de legitimação dele.

Ainda buscando explorar o conceito estudei capítulos do livro Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial, de Sidney Chalhoub. Este estudo me mostrou o quão recorrente é o fenômeno na cidade do Rio de Janeiro e as diferentes formas que ele assumiu com o decorrer do tempo.

Por fim, busquei exemplificar o fenômeno da Criminalização da Pobreza através da Criminalização do Funk. A intenção é mostrar que, dentre as inúmeras formas em que esse processo pode se dar figura também a forma cultural. Os autores que me ajudaram nesta tarefa foram Hermano Vianna, com seu importante pioneirismo e percepção, Adriana Facina, com sua militância em defesa do funk como movimento cultural e compreensão do fenômeno como fruto da desigual sociedade em que vivemos.

Vale lembrar também que algumas vivências colaboraram muito para a formulação da pesquisa. Ver coletivos de luta, como é o caso da APAFunk (Associação dos e Profissionais do Funk), contribuíram muito para a percepção de contradições e não linearidades do processo. Acompanhar toda a luta política em que se insere o debate do funk ajudou-me a perceber que é preciso “coragem para mudar”.

Em todas as análises que realizei tive como referência o conceito de “Luta de Classes”, formulado por Karl Marx. Fiz menção ao conceito de formação do “Exército Industrial de Reserva”, também formulado por Marx. De certa forma, por ter trabalhado com autores que seguem a mesma linha ideológica de Marx, posso dizer que eles se inserem numa perspectiva marxista de compreensão da história e dos fenômenos sociais.

O trabalho encontra-se dividido em dois capítulos. No primeiro capítulo – A Criminalização da Pobreza - proponho a discussão deste fenômeno social através da análise de seu aparecimento até os dias de hoje. Busco mostrar a classe com que o fenômeno tem sua filiação, a burguesia, e as formas como age. O capítulo tem uma seção chamada A arma da desqualificação. Nesta parte busco atender a esta característica dos processos de criminalização do pobre, a desqualificação das produções vindas da classe pobre. Enveredo no fim da seção no assunto do funk. Visto que o terei como principal análise do processo de criminalização da pobreza.

No segundo capítulo temos uma breve introdução à história da manifestação musical funk, a fim de mostrar a classe e a cor que a manifestação tem. Através da verificação destas origens do funk, ligo dois fatores: a criminalização do funk e o processo anteriormente mostrado da criminalização da pobreza. Constitui-se ambos os exemplos na mesma coisa, a dominação de uma classe sobre a outra e as resistências que se apresentam nos processos. Assim, da mesma forma que no primeiro capítulo, esse segundo – A manifestação funk – possui um seção. A esta parte corresponde a análise de um processo de criação de leis que possibilitam o acesso a direitos negados a tempo ao movimento funk. A seção tem por nome As leis e o funk. De forma rápida busquei mostrar que, mesmo em meio a toda opressão que vive o movimento a resistência existe, e está em pleno fortalecimento, muito por conta da formação de coletivos que acreditam na luta do movimento.

2 A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA

Não figura nos mapas, mas existe. É invisível, mas existe. Há uma parede que ridiculariza a memória do Muro de Berlim: levantada para separar os que têm dos que necessitam, ela divide o mundo inteiro em norte e sul, e também traça fronteiras dentro de cada país e dentro de cada cidade. Quando o sul do mundo comete a ousadia de saltar esse muro e se mete onde não deve, o norte lhe recorda, a pauladas,

qual é o seu lugar. E o mesmo acontece com as invasões de cada país e de cada cidade a partir das zonas malditas (GALEANO, Eduardo. 2004 apud LAIGNIER, Pablo; FORTES, Rafael. 2009).

As Revoluções Burguesas dos séculos XVII e XVIII marcaram a consolidação de um novo modo de produção: o capitalista. Se no sistema feudal os nobres eram os grandes proprietários, com o advento da sociedade moderna temos a abolição dos privilégios adquiridos através da hereditariedade. A nobreza continua a ser dona de propriedades, mas aos poucos vai perdendo espaço para um novo grupo social, a burguesia. Este grupo conseguiu romper com a estrutura estamental do Antigo Regime, onde não havia mobilidade social. De agora em diante estava aberta a possibilidade de construir riqueza sem que ela viesse de berço. Por esta razão atribui-se um valor revolucionário para a burguesia neste momento inicial.

Um importante feito da Revolução Francesa (1789-1799), enquanto representante das referidas revoluções burguesas, foi a “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”. Ela nos traz uma noção de conquista de direitos. Confirmava-se a abolição da perspectiva de que apenas os fatores sanguíneos e a tradição devessem definir os detentores de poder.

Trazendo este cenário para a atualidade, para uma realidade em que o sistema vigente é o capitalismo, plenamente consolidado, podemos observar que essas mesmas noções de igualdade se fazem presentes, e muitas vezes são postas como inquestionáveis. Ora, que igualdade pode existir num sistema que tem por base a expropriação do trabalho dos homens e de seus meios de produção? Isto significa a concentração dos meios utilizados para a produção da existência nas mãos da burguesia, e uma grande massa de trabalhadores, proprietária apenas de sua força de trabalho.

Desta forma, é necessário que lembremos uma frase bastante conhecida que diz: “Todos são iguais perante a lei”, haja visto que no plano econômico e social isto não acontece. Portanto, por mais que uma série de direitos tenha sido conquistada, a desigualdade social continua presente, com tendência a se fortalecer, visto que as condições econômicas acabam por definir a que “ordem de atendimento” a lei, essa mesma que é tida como direito de todos, vai obedecer.

O sistema capitalista está fundado justamente na não existência da igualdade econômica. Assim, por mais que os direitos sejam formalmente iguais, para alguns setores sociais, os mais pobres, eles passam a ser cerceados, justamente por conta da questão financeira.

Surgem aqui alguns questionamentos: como a dominação de uma classe sobre a outra se reinventa numa sociedade que formaliza direitos iguais? De que forma o proletariado será diferenciado das demais classes nesta sociedade? A resposta para estas perguntas consiste na criação de um instrumento, diga-se de passagem, de grande sofisticação ideológica, chamado de “criminalização da pobreza”. Ele tem por papel reinventar a dominação num sistema que prega falaciosamente a igualdade de direitos e a liberdade.

A “democracia” em que vivemos acaba por esconder a base econômica presente no problema da pobreza, assim, naturaliza-se este fato, e não percebemos que papel exerce a burguesia e que papel exerce o proletariado. Interiorizamos através de discursos e práticas a ideia de que o pobre só é pobre porque não teve vontade de estudar ou de trabalhar. A noção de que os que não prosperam não o fazem por uma mera ausência de força de vontade impera cada vez mais em nosso imaginário.

O conceito em questão diz respeito à dominação de uma classe sobre a outra através dos mais diversificados meios, sejam leis, veiculação midiática de verdades supostamente inquestionáveis, jargões culturalmente assimilados, etc. Cria-se a percepção do outro como o responsável pelo caos social, elegem-se inimigos públicos que supostamente ofereceriam “perigos” à sociedade, e assim se justifica a sua repressão.

A noção de que pobreza e criminalidade caminham juntas não data dos nossos dias. Para exemplificar isto, podemos ver que o termo “classes perigosas” foi utilizado pela primeira vez por volta de meados do século XIX. Mary Carpenter⁶, em um estudo sobre a criminalidade e os meninos de rua, na Inglaterra, utilizou o termo já em 1849. Neste estudo, a expressão dava conta de um grupo de indivíduos que já havia passado pela prisão e que não encontravam modos de prover o sustento dos seus, com isso passavam a dedicar-se a prática de furtos (COIMBRA, 2001, p. 80).

Este período para a Inglaterra foi de um grande crescimento do “exército industrial de reserva”, conceito de Karl Marx que nos mostra a produção da miséria no sistema capitalista. Se por um lado se produzia riqueza, por outro se produzia um verdadeiro agigantamento das filas nas portas das fábricas na busca por empregos e a produção de salários miseráveis, visto que a reposição de homens se dava de forma fácil.

⁶ Autora inglesa que viveu entre os anos de 1807 e 1877. Foi uma importante reformadora social, criou reformatórios na Inglaterra, teve destacado papel no movimento anti-escravidão e no movimento a favor do voto feminino. Todas estas atividades foram executadas entre os anos de 1835 e 1877. A maior parte de seus estudos está voltada para a questão da criminalidade.

Podemos perceber que o exército industrial de reserva serve na manutenção do capitalismo na medida em que atua como um regulador dos salários. Pois, principalmente por conta da mecanização, tendencialmente o capital busca empregar cada vez menos o trabalho vivo, humano, mantendo uma massa de desempregados que são muito funcionais para o sistema. Desta forma, os detentores de capital reduzir ao máximo o capital a ser despendido com a contratação de força de trabalho, ampliando a sua taxa de lucro.

Mais tarde, a noção de “classes perigosas” chega ao Brasil, no fim do século XIX, numa época de grande preocupação das classes dominantes sobre o que fazer para organizar o trabalho no período que sucedia a abolição da escravidão. Parlamentares com forte inspiração na literatura europeia discutiam um projeto de lei sobre a repressão à ociosidade⁷. Em meio a esta discussão, temos novamente realizada a associação entre “classes pobres” e “classes perigosas”. Mas eis que surge um incremento: a questão dos vícios. A formulação criada foi “classes pobres e viciosas” (CHALHOUB, 1996, p. 22).

A resposta dada pelos parlamentares vale dizer que, permeada de influências da classe econômica a qual pertenciam, a dominante, foi bastante simples, tomada em forma de um raciocínio lógico desta forma apresentado: “Os pobres carregam vícios, os vícios produzem os malfeitores, os malfeitores são perigosos a sociedade; juntando os extremos da cadeia temos a noção de que os pobres são, por definição, perigosos” (CHALHOUB, 1996, p. 22). Os negros tornaram-se os suspeitos preferenciais. O grande questionamento era de que forma seria possível dominar aqueles homens sem que houvesse o cativo. O sentimento de suspeição generalizada toma conta da sociedade da época. O interessante desta contextualização é perceber o quão igual nos mantemos com o passar de mais de um século. Não há como negar os inúmeros avanços e conquistas populares, porém, estudos continuam a apontar os negros como os suspeitos preferenciais, e inclusive como o perfil mais vitimado em incursões policiais a favela. Reflexos da nossa permanência em meio a um sistema em que se perpetuam as injustiças como naturalidades.

Não existe mais a possibilidade de se ter entregue nas mãos dos senhores a tutela dos homens. Com isso, incumbe-se exclusivamente ao Estado tal função, pois mesmo na época da escravidão quem garantia a dominação do senhor sobre o escravo era o Estado. O que se afirmava era que os homens negros, por seu passado de cativo, não estariam aptos a

⁷ Vale deixar claro que quando se mostra a figura de parlamentares não há o desejo de reforçar a ideia reproduzida pelo senso comum de que os problemas de nosso país são de atribuição exclusiva da classe política. Em parte isto acontece, mas não representa a totalidade dos fenômenos.

liberdade. Cria-se uma barreira quase que intransponível que mantém o negro como parte constituinte das classes perigosas.

Devemos ter o cuidado de não deixar esta contextualização da situação brasileira tomar conta de toda a análise, pois a questão das “classes perigosas” não se restringe a dimensão étnica, ela atende a noção da existência de uma classe dominada e outra dominante. Por exemplo, se fôssemos contextualizar a questão na Inglaterra, país onde o termo foi criado, provavelmente não falaríamos de uma maioria negra como constituinte dessas “classes perigosas”, mas sim de pessoas brancas e pobres.

Não podemos esquecer também todo o período em que esta ideia de periculosidade se apoiou nas teorias raciais formuladas pela ciência no século XIX. As mazelas sociais são postas na conta dos negros e mestiços sem grandes questionamentos, até porque quem estava emitindo este valor era a ciência, eram especialistas de renome. Os perigos sociais aparecem como fruto da miscigenação, toda suposta indolência e preguiça tinha a mesma fonte. Por isso, deveria haver certa diferenciação no tratamento para com estas pessoas.

Outra forma em que a ciência foi importante na legitimação de interesses de classe foi o Higienismo. Tratou-se de um movimento, também surgido no século XIX, que buscava mostrar que o combate às doenças deveria ser feito através do combate aos males sociais, que muitas vezes se encontravam nas figuras de prostitutas e mendigos. Logo, entra em questão para apoiar os médicos, no autointitulado “missionário” combate aos maus da sociedade, a figura do Estado.

Neste momento, podemos ver como o ideário das elites, aliado a um discurso médico-científico, ajudou a moldar o papel dos indivíduos na sociedade. A cada ato, seja no vestir, no comer, no trabalhar, impõe-se qual é o modo correto de fazê-lo e o que é condenável. Como estamos falando de uma realidade capitalista de mundo, podemos notar um primeiro “preocupar-se” existente para com aqueles que mantinham e mantêm o capitalismo em funcionamento, os proletários.

A maior virtude para o capitalismo consiste no trabalhar. Seguindo a ótica moralista do capitalismo, um indivíduo que pertence a classe proletária, é bom se trabalha, mantém unida sua família e preserva valores religiosos e morais. Caso contrário, ele é responsável por gerar perigos e desordens na sociedade.

Tendo já demonstrado todo este histórico de opressão e de resistência, encaminho agora meu trabalho para os tempos mais recentes. Estamos em 2011, o Brasil ao qual me referi nos parágrafos anteriores continua sendo um país capitalista, as classes continuam a atuar em nossa sociedade, e a criminalização da pobreza, enquanto fenômeno inerente deste

sistema se faz presente. Não é viável que realizemos esta discussão sem falarmos da nova forma que o capitalismo toma, principalmente a partir de fins década de 1970, a forma Neoliberal. Ao analisarmos o nome podemos compreender como sendo uma readaptação do modelo liberal às novas situações que vivenciamos, como veremos a seguir.

A corrente neoliberal propõe que o mercado tem o poder de se autorregular livremente. A orientação é de que não há mais a necessidade de intervenção do Estado na economia. Em tese é isto, mas devemos atentar ao fato de que o sistema capitalista não consegue viver sem as interferências do Estado na economia. No discurso neoliberal, a liberdade de mercado deve estar à frente de ações do Estado.

No âmbito internacional o neoliberalismo ganha destaque nas décadas de 1970 e 1980, período onde temos a crise do socialismo. Ainda assim, o sistema capitalista já tinha apresentado algumas crises, portanto pairava no ar a necessidade de se criar regulamentações as ações do Estado para com o setor econômico, a fim de evitar a perda de lucros. Surgem mecanismos de estabilização financeira e monetária, implantam-se formas de preservação das reservas de câmbio dos países.

No que diz respeito aos gastos do Estado com setores da saúde, educação, previdência social, eles deveriam ser os menores possível. E caso estes setores apresentassem demandas elevadas, caberia aos espaços privados a resolução dos casos, espaços privados estes financiados pelo mercado e seu poder de auto-regulação.

Aos poucos as influencias deste modelo deixam de atingir apenas os ditos países desenvolvidos, como os Estados Unidos, através da figura de Ronald Reagan⁸, e o Reino Unido, através de Margaret Thatcher⁹, e chegam aos subdesenvolvidos, dentre os quais figura o Brasil.

A década de 1990 marca a entrada do projeto neoliberal no Brasil, entre outras coisas, nela temos uma intensa onda de privatizações. Assim como o acontecido nos outros países, percebe-se que as desigualdades sociais ganham um considerável aprofundamento, visto que há um total e proposital esquecimento de que as diferenças e os problemas sociais existem.

Mercantil é a situação de todas as coisas produzidas pelo capitalismo, mercadorias, bens, serviços, saúde, educação, moradia, fornecimento de água, luz, a relação entre as pessoas, o acesso à cultura, a relação que se tem com a religiosidade, com a dieta alimentar, com seus conceitos de juventude e de beleza.

⁸ Presidente dos Estados Unidos de 1981 à 1989.

⁹ Foi a primeira mulher a ocupar o cargo de Primeiro Ministro do Reino Unido (1979-1990), tendo sido apelidada de “Dama de Ferro” por suas posições econômicas inflexíveis.

O Estado redireciona sua ação no que diz respeito a economia. Um sentimento de isenção da necessidade de agir na busca pela garantia dos direitos das pessoas, em especial as da classe pobre, passa a estar cada vez mais frequente. Mas, podemos observar, em contrapartida, um desenvolvimento no que se refere à intervenção no sistema penal. Substitui-se Estado de Bem Estar Social por Estado Penal.

A grande massa de desempregados produzida pelo capitalismo e acentuada pelo modelo neoliberal passa a representar a violência e a desordem. A resposta a tal situação é o aumento dos cárceres, da vigilância e do aparato militar. Observa-se um impressionante crescimento no quantitativo de pessoas postas atrás das grades. Aprisionar e punir passam a ser as únicas formas de reprimir a desordem causada pela miséria.

Um exemplo palpável de como isto se dá é a criação de uma política denominada “Tolerância Zero”, criada na cidade de Nova Iorque na década de 1990. Esta política é pautada na ação policial e está ligada principalmente a atividade de punir os pequenos delitos (pequenos furtos, prostituição, uso de drogas, etc.). A ideia é incutir nas pessoas a noção de que se deve andar na legalidade. O resultado da implementação desta política é que hoje o principal motivo que leva um norte-americano a prisão é o pequeno delito.

O Brasil, subserviente aprendiz das práticas de segurança norte-americanas, aliou sua política de segurança pública à política de Tolerância Zero. A consequência para o país foi a superlotação das cadeias, chegando a obter um crescimento de 150% da população carcerária em 10 anos ([Revista Caros Amigos, número 151, 01/10/2009, p.28](#)).

Junto deste processo temos o crescimento da exclusão social, visto que há uma classe bem definida que é alvo destas medidas de aprisionamento, estamos falando de homens jovens, pobres, negros, moradores de favelas. Ou seja, para estes indivíduos restam duas saídas; a truculência policial, que em alguns dos casos leva à morte, ou o aprisionamento, pois se compreende a cadeia como um fim em si, se o sujeito foi parar lá é para cumprir pena, sofrer, não para ser educado.

A respeito da tal truculência policial para com determinada classe, que possui determinado endereço e determinada cor, devemos analisar uma forma de proceder de atual política pública de segurança carioca. Esta forma está intimamente ligada às produções de subjetividades realizadas pelo neoliberalismo: falo aqui dos “autos de resistência”.

Os “autos de resistência” têm sido usados como uma justificativa para que a polícia mantenha sua prática de execuções sumárias na metrópole carioca. Para a polícia auto de resistência compreende o ato de matar um opositor em legítima defesa. O que vemos na verdade é a legitimação do extermínio, pois não há interesse do Estado em analisar estes

casos, visto que os indivíduos que são alvos destas medidas já são parte de um todo que se encontra excluído socialmente.

Em uma matéria realizada pela revista Caros Amigos, na sua edição 151, datada do mês de outubro de 2009, temos a seguinte definição e comentário:

A origem da ferramenta jurídica ‘auto de resistência’ está na Ordem de Serviço “N”, nº 803, de 2/10/1969, da Superintendência da Polícia Judiciária, do antigo estado da Guanabara. O dispositivo afirma que “em caso de resistência, [os policiais] poderão usar dos meios necessários para defender-se e/ou vencê-la” e dispensa a lavratura do auto de prisão em flagrante ou a instauração de inquérito policial nesses casos.”

Entre os anos de 2000 e 2009 tivemos o registro 9.179 óbitos na forma de auto de resistência, fazendo os cálculos temos uma média de 2,67 mortes por dia. São dados oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro o valor de 3 mortes ao dia. (Direitos humanos no Brasil: 2003: relatório anual do Centro de Justiça Global, 2004, p.11). É preciso que compreendamos que a culpa não deve ser posta nas costas dos policiais, já que muitos dos que hoje exercem a função de PM no Rio de Janeiro são moradores de favelas e foram jovens tão sem horizontes de futuro quanto os que estão entregues ao varejo da droga hoje. O policial não puxa o gatilho sozinho. Não podemos fazer generalizações. Mediante ao treinamento que recebem, mediante as orientações que lhes são passadas, vivem um processo de verdadeira transformação em seu modo de ver as pessoas que moram nas comunidades, em especial os inimigos públicos da política de segurança de sua cidade: os traficantes.

A grande questão que envolve os autos de resistência é que quando um menino leva um tiro na nuca ou nas costas (casos recorrentes nos laudos cadavéricos) e é tido como um bandido que trocava tiros com a polícia, nega-se a este indivíduo o direito à vida. As favelas são territórios onde o Estado não age na garantia dos direitos humanos, mas nega a própria defesa da vida. (Direitos humanos no Brasil: 2003: relatório anual do Centro de Justiça Global, 2004, p.11).

A existência de crimes por parte das autoridades não podem permanecer impunes, um exemplo é o uso do “Kit Assassino”¹⁰, ferramenta utilizada por policiais para modificar a cena do crime – comumente colocam uma arma velha e uma pequena quantidade de drogas, como se pertencessem ao morto. Desta forma, a população encontra-se cada vez mais perdida, pois não há certeza da presença da verdade nos discursos policiais.

¹⁰ Nome dado pelo ex-secretário nacional de segurança Luiz Eduardo Soares. O nome se dá por conta do estado em que os jovens chegam, com tiros na nuca, logo, não é um coisa comum de se acontecer a quem estar com uma arma trocando tiros com um policial.

A transparência das ações policiais fica então nas mãos da grande mídia, esta que atende aos interesses de classes dos que dominam as formas de comunicação no país. Por este motivo não é raro que liguemos a televisão e vejamos no jornal frases como: “Morrem cinco traficantes em confronto com policiais”, “Foram apreendidos na favela fuzis que pertencem a possíveis traficantes que ali atuam”, etc.

Assistir os jornais, ou qualquer um dos programas sensacionalistas que se ocupam de informar ao público carioca a situação da segurança no estado, é receber diretamente as associações entre tráfico, favela e pobreza. Acusações e mais acusações são realizadas a título de “associação ao tráfico”. Cria-se a noção de que todo jovem que vive na favela é em potência um traficante, pois muitos de seus amigos acabam enveredando por este caminho, tendo em vista a falta de perspectiva em que suas vidas se encontram. Logo, se um menino que não é do tráfico, mas está conversando ou andando próximo a pessoas que são traficantes, ele passa a ser também um deles. Instaure-se a suspeição generalizada. Todos são suspeitos pelo simples fato de morarem ali, suas casas devem ser revistadas sem mandados de busca, pois se encontram localizadas ali.

No capitalismo, a mídia funciona como um meio de gerar adesão ao próprio sistema. Desta forma, o trabalho de veículos midiáticos descompromissados com a verdade, comprometidos apenas com a visão de classe burguesa, é mostrar que determinadas populações devem ser sacrificadas em prol da existência de outras. Passa-se a compreender o extermínio de pessoas como um mal necessário para que enfim a sociedade encontre a paz.

A dominação de uma classe sobre a outra se reinventa, e a mídia é utilizada para que se propaguem valores da classe dominante sobre a classe dominada. Com efeito, a construção de consensos realizada pelos meios de comunicação é parte essencial para que a dominação se perpetue. Nos jornais da cidade é ponto comum vermos a violência e a criminalidade relacionadas a históricas representações sociais da favela e de seus moradores. Pronto, temos um culpado pelas mazelas sociais que vivemos, a pobreza.

As favelas são colocadas como indesejáveis aos “bairros nobres” por seu crescimento desordenado e pelo perigo que os indivíduos que ali residem representam; o consenso da falta de higiene, por incrível que pareça, ainda se faz presente. A alegação da existência de montanhas de lixo e do perigo que isso representa para a saúde pública ainda se faz presente. Observem que não há uma negação da existência destas montanhas de lixo, a questão é a discussão que não se trava, ora, será que realmente se trata de desleixo do morador para com o ambiente em que habita, ou será que está havendo alguma irregularidade na oferta do serviço de recolhimento do lixo?

A forma midiática de se tratar os problemas usa justamente desta ferramenta, a da não-discussão, e se há a discussão temos um debate superficial que não deseja cumprir verdadeiramente com seu papel jornalístico. Qual seria o interesse da mídia, enquanto representante da classe dominante, em fazer análises minuciosas do forte processo de opressão ao qual vivem submetidas as pessoas que moram nas favelas?

2.1 A ARMA DA DESQUALIFICAÇÃO

Uma das ferramentas utilizadas para criminalizar os que pertencem ao segmento pobre da sociedade é desmerecer toda e qualquer manifestação provinda deste grupo. Assim, temos a desqualificação musical das expressões daqueles que chegam a ser vistos como “inimigos públicos” da sociedade.

Todo esse processo de desqualificação cultural está inserido no contexto da “luta de classes”, visto que esse conceito diz respeito não só a um confronto entre opressores e oprimidos no que tange ao econômico, mas também ao político e ideológico.

É importante que comecemos a observar como o tal processo da criminalização da pobreza acontece em nossa cidade. Para isso, convido-os a observar o seguinte discurso (???)

[...] a maioria das **pessoas que vivem em favelas são como qualquer outra pessoa (sic)**. Acordam cedo, vão ao trabalho, jantam e assistem televisão. O mundo do dia-a-dia não é algo que alguém viajaria longe para ver, mas o que é mais benéfico em uma visita a uma favela é ver como a vida pode ser. Quando visitar uma favela, é melhor ter um guia turístico.¹¹ (grifo meu)

[...] pode-se afirmar, sem medo, que o funk carioca não é manifestação artística legítima de gueto nenhum, visto que, simplesmente, não é música, nem mesmo arte. E que opera numa esfera muito mais **distante do humano**.¹²(grifo meu).

Os trechos acima dizem respeito a diferentes traços da cidade do Rio de Janeiro. Apesar de tratarem de distintos pontos do dia-a-dia da sociedade carioca – o fenômeno geográfico e social da favelização e a cultura musical dos que residem nas favelas – existe entre os textos apresentados uma interseção no que se refere ao aspecto humano, no modo como os cidadãos vivem neste território.

É válido lembrar que as duas citações são parte da chamada “opinião pública”, assunto que discutiremos com mais atenção em um segundo momento, mas que, por enquanto, pode ser percebido como um senso comum, criado e difundido pela grande mídia, e que dá subsídio

¹¹ Retirado de: http://www.route2rio.com/corcovado_P.html Acessado em 24 de junho de 2011.

¹² Retirado de: Jornal do Brasil. “Funk não é música, muito menos arte” (27/mar/2005). Acessado em 24 de junho de 2011.

à dominação de uma classe sobre outra. Podemos perceber nos trechos uma série de questões, todas mostradas de forma bastante clara, como gueto/favela, o dia-a-dia das pessoas, os perigos, o conceito de manifestação artística e de legitimação delas.

O primeiro trecho encontra-se em um *site* para turistas. Ele busca tranquilizar o leitor quanto aos aspectos violentos da cidade, mostrados em filmes e jornais mundo afora. Para isso, o autor tenta mostrar ao possível visitante que, mesmo em meio a tanta coisa ruim, tantas disparidades sociais, as pessoas não são ruins. Minha crítica não está na atitude do autor do texto, mas sim no uso que será feito deste discurso. O intuito das informações passadas é apenas garantir o lucro de uma agência de turismo, não há uma intenção de desmistificar o que é tido como uma verdade sobre a sociedade carioca.

Por fim, o autor deixa clara a importância de se estar acompanhado de um guia, o que refuta parte da argumentação anterior. Ora, se as pessoas são tão iguais a outras quaisquer, por que haveria a necessidade de tanta proteção? Este ponto da matéria vem em tom de aconselhamento e não tem uma mera ligação com a questão de orientar-se, e sim com a questão do guardar-se de perigos, ou de seres perigosos.

Não desejo neste parágrafo anterior mostrar a favela como um local de livre circulação, visto que ela não o é. Esta ausência de livre trânsito nas favelas é fruto da segregação social, e, portanto, não podemos ter uma visão romantizada de que nada nos acontecerá se formos desacompanhados e com boas intenções as favelas. O fator que me levou a fazer o comentário do parágrafo anterior, é o caráter de ‘coisa exótica’ que é atribuído à favela, caráter este que vem unicamente pra reforçar a segregação já existente.

O segundo texto destacado nos será de grande utilidade, pois nele também podemos encontrar o modo como acontece a criminalização da pobreza, desta vez através da criminalização da produção cultural dos pobres, ou seja, dos criminalizados. Um fenômeno se traveste de outros, e assim continua a fazer com que a dominação de uma classe sobre outra aconteça e seja aceita. A matéria em questão trata da expressão musical denominada funk carioca.

Segundo o jornalista, a produção musical do funk¹³ não tem características humanas, não parece ser vinda de homens. Esta opinião está presente no mesmo imaginário social que faz com que seja preciso esclarecer ao turista que os homens que vivem nas favelas têm hábitos normais, tais quais jantar e ver televisão.

¹³ Em virtude de facilitar a leitura e escrita do trabalho, utilizarei apenas o termo funk, visto que, o que se conhece hoje como funk é majoritariamente o ritmo produzido, difundido e consumido no Rio de Janeiro.

Vamos, portanto, nos prender justamente à questão da produção e consumo do funk pelos mais diversos setores da sociedade, e analisar o que nos diz a opinião pública sobre a manifestação cultural. Falar de funk carioca é falar de uma manifestação que tem um altíssimo índice de presença em páginas policiais e uma quase ausência nos cadernos de cultura.

Talvez o funk ocupe hoje o lugar de manifestação cultural brasileira de maior apelo, seja nas camadas mais populares, nas camadas média e alta. Trata-se de uma manifestação musical com forte poder de criar identidades, principalmente dentre aqueles cujo estereótipo foi o que restou. A questão indentitária acontece em grande parte por conta da visão estigmatizadora lançada pela opinião pública a estas pessoas. Logo, se o jovem tem uma mídia que não o representa, é também no ‘mundo funk’ que ele encontra sua representação, sua identidade. Desqualifica-se aquilo que o pobre devolve para a sociedade. Não é a batida do funk que faz com que um ritmo seja criminalizado, não é a métrica ou a melodia que causa asco, mas sim a sua procedência, a sua voz, a origem de classe do seu autor.

3 A MANIFESTAÇÃO FUNK

*“O natural do Rio é o batidão
A playboyzada e os manos do morrão”
(MC Sapão)*

O funk ao chegar no Brasil, vem em forma de funk estadunidense (fusão entre rock e gospel norte-americano), aquele que daria origem ao ritmo hip hop. Ambos os ritmos citados têm sua fonte na cultura africana. O que acontece é que chegando aqui, na década de 1970, esta manifestação depara-se com fortes práticas da cultura negra. Os batuques do samba também têm nítida gênese nas tradições africanas. Desta forma, o processo de criação do funk no Rio de Janeiro pode ser visto como um processo de hibridização de diferentes formas negras de se manifestar. O funk, “ao chegar na terra do samba e do carnaval, parece encontrar um solo fértil para a sua reinvenção e disseminação” (LOPES, 2010, p. 31).

A década de 1970 é marcada por esta chegada do funk ao Rio de Janeiro. Muitos bailes black surgiram nesta época, eles eram realizados por nomes como Big Boy, Ademir Lemos e Dom Filó¹⁴. Nessa época, o grande sucesso, e o que se pode perceber como o princípio dos bailes funk no Rio de Janeiro, eram os “Bailes da Pesada”, isto é, festas que aconteciam aos domingos no Canecão¹⁵. Estes bailes traziam em suas músicas fortes contestações sociais, especialmente no que diz respeito à conscientização dos negros quanto ao seu papel na sociedade.

Um bom exemplo de música que tocava nos Bailes da Pesada e que tinha papel contestador é o sucesso de James Brown, “*Say it Loud – I’m Black and I’m Proud*”. Este título declara: “Diga alto, sou negro e tenho orgulho”. A música fala da necessidade do negro não se submeter a qualquer trabalho, a qualquer indivíduo. Diz que os negros devem manter-se de pé, e que chegou a hora de fazer as coisas por si mesmo.

Entramos então na passagem da década de 1970 para a década de 1980, quando temos a Zona Sul, representada por sua juventude dourada da classe média, mergulhada na Febre Disco¹⁶ e extremamente animada com o advento do Rock Nacional. Enquanto isso, nos subúrbios, seria a vez do hip hop chegar com força total. Para ser mais exata temos a chegada do ritmo vindo da região da Flórida, o Miami Bass, vertente do hip hop com o qual o funk mais viria a se identificar. Características como o grave das batidas e o forte apelo sexual apresentado nas letras (ideologia booty¹⁷) são marcas tanto do próprio Miami Bass, quanto do funk. (MARTINS, 2006, p.20)

A grande transformação ocorrida na década de 1980 é a busca por “intelectualizar” o espaço do Canecão. Com isso, temos a ida do “Baile da Pesada” para as favelas. As questões

¹⁴Big Boy era o pseudônimo de Newton Alvarenga Duarte, ele foi um dos mais importantes DJs do Brasil, mas iniciou-se no mundo funk através do programa de rádio que apresentava na década de 1970. (http://pt.wikipedia.org/wiki/Big_Boy). Ademir Lemos foi um discotecário (DJ) que começou a atuar no início da década de 1980, tendo o auge do sucesso na década de 1990. Visionariamente compôs o Rap do Arrastão, em uma época em que ainda não era costume a composição dos raps. (<http://www.funkderaiz.com.br/2009/02/ademir-lemos.html>). Asfilófilo de Oliveira Filho, o Dom Filó, foi o primeiro produtor da Banda Black Rio e de muitos dos Bailes Black que aconteceram na cidade nos anos 1970. Foi o grande precursor da música *soul* nos subúrbios cariocas. Até hoje milita nos movimentos negros. (<http://www.humbertodiscofunk.com/2008/02/dom-fil-soul-grand-prix.html>).

¹⁵ Casa de show criada em 1967 que foi palco dos Bailes da Pesada na década de 1970. Com o tempo o funk perdeu espaço nesta casa de shows, pois os donos do empreendimento decidiram “atender a outro público”.

¹⁶ Momento em que grande parte da juventude estava enfiada nas discotecas.

¹⁷ A marca principal desta ideologia consiste nas letras com conotação sexual e nas capas de discos que traziam mulheres seminuas. (MARTINS, 2006, p. 20).

que envolvem esta modificação de endereços são muitas, mas a principal delas é a busca por elitizar um espaço retirando pessoas dele. Estas pessoas possuíam uma cor, sobretudo, possuíam uma classe social, e por isso não representavam o ideal intelectualizado que se desejava ter. Através deste episódio temos um dos primeiros sinais do que viria a ser a luta travada pelos que defendem a manifestação funk. Afirmou Ademir Lemos sobre este momento:

As coisas estavam indo muito bem por lá. Os resultados financeiros estavam correspondendo à expectativa. Porém, começou a haver falta de liberdade do pessoal que frequentava. Os diretores começaram a pichar tudo, a por restrição em tudo. Mas nós fomos levando até que pintou a ideia da direção do Canecão de fazer um show com o Roberto Carlos. Era a oportunidade deles para intelectualizar a casa, e eles não iam perdê-la, por isso fomos convidados pela direção a acabar com o baile (VIANNA, 1998, p.24).

O Canecão, com a saída dos funkeiros, viria a se tornar um nobre palco da MPB (Música Popular Brasileira). Quanto ao funk, temos uma modificação no que tange aos protestos raciais. Aos poucos os bailes foram perdendo seu caráter contestador, e isto se dá, nas palavras de Hermano Vianna, por conta de que “Os militantes das várias tendências do movimento negro brasileiro parecem ter esquecido os bailes, não mais considerando-os como espaço propício para a ‘conscientização’”. (VIANNA, 1998, p. 32)

Os bailes funk estariam muito mais atrelados neste segundo momento às danças, que traziam um pouco do *break*¹⁸ norte-americano e do samba carioca. Vale lembrar, que esta nova maneira de se apresentar não retira totalmente o caráter contestador do funk. Havia uma forte reinvenção dos significados raciais, na medida em que, ainda que não existissem os funks em português, criavam-se coreografias de grande irreverência e até paródias de letras de funk norte-americano.

Vale lembrar que neste processo de ida dos bailes para os subúrbios, surge um grande interesse econômico nos futuros organizadores da festa funkeira. Neste período, diversas equipes de som são criadas, dentre as quais: a “Soul Gran Prix”¹⁹, a “Cashbox”²⁰ e a “Furacão 2000”²¹.

¹⁸ Break é um estilo de dança de rua surgido da cultura do Hip-Hop. Foi criado por afro-americanos e latinos na década de 1970 em Nova Iorque, nos EUA.

¹⁹ Para saber mais sobre a Soul Gran Prix, ver VIANNA, Hermano. (1998). *O mundo funk carioca*. Rio de Janeiro: Editora Zahar.

²⁰ Equipe que tinha por slogan a frase ‘O som acima do normal’, característica realmente confirmada pela potencia de sua parede de caixas de som.

²¹ Para saber mais sobre a Furacão 2000, ler ‘O mundo funk carioca’/ pág. 39/ Hermano Vianna.

A passagem do funk das páginas de cultura para as páginas policiais acontece justamente na virada para os anos 1990. Para que compreendamos esta passagem é preciso perceber como se encontrava o funk na década de 1990. Neste período há uma grande popularização do funk, principalmente nas camadas mais pobres da sociedade. Os bailes se multiplicam. O ritmo passa por seu definitivo processo de abasileiramento, os funks passam a ser cantados em português. Por fim, surgem também os MCs (“mestre de cerimônia”), personagens que ajudam no processo de criação de identidade no mundo funk.

Mas o que todos estes novos elementos trazem de diferente ao funk? Há ligação entre estas modificações e a passagem para as páginas policiais? A resposta é sim, pois esses novos incrementos trazem voz aos pobres, que quase sempre viviam calados. E que, na visão da classe dominante, deveriam permanecer assim. No cenário político, tínhamos a onda neoliberal entrando no Brasil e aprofundando mais e mais as desigualdades já existentes. Além de aprofundar as desigualdades, aprofunda a criminalização do pobre. Pobre este que estava encontrando na manifestação funk uma válvula de escape para seus problemas. A criminalização do funk, portanto, se mostra como parte de um processo bem maior, o da criminalização da pobreza.

Ainda neste momento, chegam à cena os DJs²². O grande papel destes sujeitos foi estimular os que iam aos bailes a escrever e cantar suas próprias músicas nas festas. Começam então os “Festivais de galeras”. Nestes festivais aconteciam disputas entre raps²³. Os raps eram músicas que em geral falavam sobre as comunidades e pediam a paz nos bailes. O resultado foi uma grande leva de talentos surgidos e de músicas que refletiam o dia-a-dia dos bairros pobres e das favelas. Porém, surge também a formação de rivalidades entre “galeras”.

Os “Festivais” viriam para fazer com que não se arrumasse “*tumulto no salão*”²⁴, pois, além disso, a década de 1990 foi marcada pelos “Bailes de corredor”. Nestes bailes, produzidos por equipes como a ZZ Disco e a Furacão 2000, havia a divisão do baile em lado A (uma galera) e B (a galera rival). Os clubes do subúrbio tornariam-se um cenário para o combate entre grupos.

Este contexto foi um prato cheio para a mídia criar e reforçar consensos a respeito dos funkeiros, ou seja, da camada pobre da sociedade carioca. Não podemos omitir a terrível fase

²² DJ (Disk-Jockey) é o responsável por construir através de mixagens as batidas do funk carioca. O som produzido pelos DJs, dependendo das variações rítmicas, podiam ser usados para acalmar e incitar as galeras a brigar.

²³ RAPs eram funks produzidos nas favelas e por jovens moradores delas, principalmente na época dos “Festivais de Galera”. Exemplos destas músicas são: Rap das Armas, Rap da Morena, Rap do Silva, etc.

²⁴ Expressão utilizada na música ‘Rap do Festival’, composição de MC Danda e MC Tafarel.

de violência por qual passava o funk, mas sugiro que analisemos mais pontualmente alguns fatos. Mais precisamente no ano de 1992, acontece o episódio do arrastão nas praias de Copacabana e Ipanema²⁵, um ponto crucial para compreender o papel “demonizador” que a mídia pode ter.

Não há aqui o desejo de personificar a mídia como a geradora de todos os males sociais. É preciso perceber que a mídia trabalha com as opiniões que são vinculadas pelos interesses de classe. Criar preconceitos e condenações não é papel exclusivo da mídia, mas da classe que controla quase que toda a produção midiática. A mídia entra em cena para reforçar aquilo que prega a classe dominante: os componentes da classe pobre refletem o perigo e deve estar distante o máximo que puder. Uma descrição a respeito do episódio narra melhor como os efeitos foram ampliados na sociedade:

Criação midiática, os arrastões foram apresentados ao amedrontado público como assaltos realizados por bandos de funkeiros favelados. Na verdade, se tratavam de embates entre galeras oriundas de bairros com Vigário Geral, encenado na parte “nobre” da cidade os rituais já bastante conhecidos nos territórios além túnel. Fenômeno típico do Rio de Janeiro, as rivalidades das galeras de jovens de classe média eram parte do cotidiano das praias da Zona Sul. O diferencial dos chamados arrastões era a cor da pele e a origem social dos jovens que se enfrentavam[...] (FACINA, 2009, p 4).

Estamos lidando com uma questão social, portanto, se fazem necessários alguns questionamentos. Será que haveria tanta questão por parte da mídia em noticiar um confronto entre jovens de Ipanema? Um exemplo consiste na quantidade de matérias que falam sobre os altos índices de violência e consumo de drogas nos bailes funk. Por que as matérias nem sempre se dirigem às boates da Zona Sul? Nelas temos conflitos tão ou mais recorrentes do que nos bailes funk, e o mesmo se dá em relação às drogas. A pergunta é: por que as matérias que alertam as pessoas quanto aos perigos de se ir numa boate estão presentes em tão pequena quantidade, se comparadas as que tratam a questão do funk? E mais, por que estas boates não recebem ordens de interdição de suas festas na mesma proporção do mundo do funk?

Bom, a resposta para esses questionamentos é bastante simples. A grande mídia corporativa age no sentido de “monstrificar”, de colaborar na criação das “classes perigosas”. Para isso, temos a sociedade da “produção do medo”. Será veiculado nos jornais aquilo que as classes dominantes quiserem que seja assimilado como verdade.

²⁵Trata-se de um episódio que aconteceu nas praias de Copacabana e Ipanema envolvendo o combate entre galeras rivais que estavam saindo do baile. A grande polêmica gerada em torno do episódio se deu pelo fato de os jovens pobres escolherem a praia (reduto das classes média e média alta para este combate).

Ainda na década de 1990, temos o ano de 1995, um período bastante revelador de sentimentos coletivos do mundo funk carioca. Esse ano seria o do surgimento das duplas de MCs, seria o ano em que as seis grandes emissoras de rádio teriam o funk em sua programação, seria o ano em que o “Xuxa Hits” (programa de grande audiência da Rede Globo)²⁶ daria um grande espaço de difusão para o ritmo, e o ano em que surgiria o programa de televisão diário da “Furacão 2000”²⁷, até hoje no ar.

Cabe-nos, claro, a análise destas “oportunidades” que vinham sendo dadas ao funk. O caso do programa “Xuxa Hits” é um bom exemplo para isto. A grande parte das duplas de MCs que frequentavam o programa era representante do segmento chamado *funk melody*, um estilo romântico do funk, que trata de relacionamentos e tem letras mais poéticas. Estas duplas eram levadas ao programa através do DJ Malboro, grande empreendedor do mundo funk, e em sua maioria já pertenciam a gravadoras, o que propaga artistas que já estavam no circuito cultural, já haviam “passado” sua mensagem. O que não acontece, ao contrário do que se anunciava, é a descoberta de novos talentos, não se “passam” novas mensagens, pelo menos não sem que haja um crivo a estas.

Alguns sucessos foram lançados pelas duplas e de fato o funk teve uma grande propagação. A questão é a falsa dicotomia que se cria, não apenas por conta do programa, no mundo funk entre o “funk do bem” e o “funk do mal”. Não existe esta separação. Isto não passa de uma forma encontrada pela mídia, a serviço do capital, para comercializar um determinado funk e ao mesmo tempo criminalizar outro. Digo isto, pois muitos dos que fazem o chamado “funk do bem” passaram por um processo de cooptação e encontram-se subordinados a gravadoras, o que faz com que percam sua liberdade de falar sobre determinados assuntos.

É claro que devemos refletir sobre os trabalhos que são verdadeiramente revolucionários, mas que dependem do sistema vigente, ou seja, de gravadoras, investimentos. Deve-se perceber que é bem mais difícil e requer uma maior resistência por parte de seus criadores, desenvolver trabalhos que coloquem em xeque as situações e relações de poder estabelecidas na sociedade em que vivemos.

Sobra então aos que se destinam ao dito “funk do mal” toda sorte de críticas e a criminalização, apesar do sucesso obtido nos bailes. Este suposto viés do funk é o que se

²⁶ O programa é do ano de 1995 e era apresentado na parte da tarde aos sábados na programação da Rede Globo.

²⁷ O programa é transmitido pela emissora bandeirantes e apresentou algumas pequenas variações de horário, mantendo-se sempre entre a hora de almoço e as 15:00h. O programa é apresentado por Romulo Costa e Priscila Nocetti.

propõe a descrever a realidade concreta da favela. Através deste funk, o do “mal”, canta-se uma face da favela que não representa a sua totalidade, mas que tem grande significado, como a violência, o tráfico de drogas, etc. Ao falar da favela e tudo que nela se encerra o funk se torna “mal”, “feio” e “agressivo”, logo, não merece comercialização e horário na grade global.

Em meio a tanta divulgação do movimento funk, temos uma espécie de conquista da classe média carioca, que passa a frequentar bailes nas favelas. É claro que isso incomoda aos que não querem que as classes baixas se mostrem visíveis. O cenário está armado para que se comece e a criminalizar de forma discriminada, pois ao criminalizar o funkeiro, criminaliza-se o negro, o jovem, o pobre e o morador da favela. Através da simplificação midiática de que pobreza gera violência, temos o processo de Criminalização da Pobreza.

Na virada do século, assistimos a ampliação dessas formas de criminalizar um segmento social. Em 2000 é publicado um projeto de lei que torna obrigatório o pedido de autorização para a realização dos bailes funk. Seria necessária a presença de policiais militares durante todo o evento. E novamente eu questiono: que outra festa organizada no Rio de Janeiro passa pelo crivo de policiais militares e dependem deles para a sua realização? Existem policiais nas festas promovidas por outros setores da sociedade?

O funk, ainda que tenha conquistado diversos espaços na sociedade, e conquistado seguidores em diferentes classes sociais, manteve com a favela, seu lugar de origem, relações fortíssimas. A favela é um local que abriga os setores mais precarizados da classe trabalhadora e que sofre com as mais diversas estratégias de controle de sua população. O Estado não se faz presente na garantia dos direitos daqueles que moram lá. E esta “ausência” é uma forma cruel do Estado se fazer presente, uma forma marginalizadora. Talvez seja por isto, que hoje em dia nossa polícia precise de tantos adjetivos que retifiquem os equívocos acontecidos em tempos passados (e presentes), como é o caso de UPP (Unidade de Polícia PACIFICADORA) e UPP Social. Por acaso não seria papel da polícia ser pacificadora e social?

Estamos em 2000 e chegamos à era dos “bondes”, e a marca da comercialização do ritmo se dá de forma clara, a partir do “Bonde do Tigrão”. A grande novidade era a fase da erotização, sem preocupações com sutilezas, mas caracterizada popularmente como “escrachada”. Aparecem mulheres como MCs: a principal representante seria a cantora Tati Quebra-Barraco²⁸. Denominações como “tchutuca” e “cachorra” designam as mulheres que

²⁸Tatiana Santos Lourenço é o nome verdadeiro de Tati Quebra- Barraco. Ela foi a primeira mulher a emplacar sucessos no mundo funk. Chamou atenção para suas músicas por tratar dos temas de forma irreverente e direta.

vão para o baile e lá dançam sem o mínimo pudor o batidão. Dentro do mundo funk existem até os que ousam afirmar que esta é uma fase de neofeminismo. Segundo o DJ Malboro, num depoimento dado ao filme “Sou feia mas tô na moda”, as jovens que se dedicam ao funk, realizam, um “pós-feminismo sem cartilha, fruto de sua própria vida”.

Além dos aspectos sexuais, o cotidiano da violência é tratado de forma mais aberta no funk. Ora, se o funkeiro sai de sua casa e vê um constante confronto entre facções, dorme ao som de tiros e presencia a morte de amigos, isto será cantado. Tal qual o jovem da Zona Sul cantará as ondas do mar, os jovens das periferias cantarão seu cotidiano, o que identificará a corrente do funk conhecida com “Proibidão”. Esta forma de manifestar é a que mais recebe críticas hoje, e é a mais criminalizada.

É claro que, não podemos analisar a questão do proibidão como sendo uma reprodução automática dos jovens moradores de favelas da violência cotidiana, pois nem todos os jovens da favela cantam o proibidão. Além das vivências, um jovem ao falar de violência, fala de uma violência estetizada, glamourizada. Um exemplo disto consiste na indústria cinematográfica brasileira, que, através de filmes que pretendem mostrar como são as favelas, através de investimentos do Estado, auxiliam no processo de criação de uma suposta superioridade que as armas trazem para o indivíduo.

O funk passa pelo processo de glamourização e o mesmo discurso que o põe em um bom *status* é o que o põe à margem da sociedade. Em 2005, por exemplo, o funk vira trilha sonora de novela de horário nobre²⁹.

Em 2002, um fato com a mesma relevância jornalística do Arrastão de 1992, será a comoção nacional provocada por conta da morte do jornalista Tim Lopes³⁰. Matérias com o título como: “Desaparecimento de jornalista em Baile Funk”, serão veiculadas levemente,

²⁹ A referida novela foi a novela América e a música de Amilkar e Chocolate “Som de preto.”

³⁰ O caso do jornalista Tim Lopes aconteceu na favela da Vila Cruzeiro, na Penha. O jornalista da globo foi enviado para atender a uma suposta ligação de moradores da favela para a Rede Globo, afim de que o Baile Funk deixasse de acontecer por conta do alto consumo de drogas e da prostituição. Esta tese já se mostrou falsa pois algum tempo depois, o jornalista Mário Augusto Jakobskind foi a favela e conversou com pessoas da associação de moradores e dos demais projetos sócias presentes, a resposta de todos foi a mesma, não era prática dos moradores denunciar seus problemas à emissoras de televisão. O que aconteceu foi que a reprodução do fato se deu de maneira a focar o cenário do acontecimento, um baile funk onde tínhamos pessoas se drogando. Só. Isto era o Baile Funk, segundo a Rede Globo. Não se problematizou o fato do jornalista ter ido ao local sem proteção. Como já vimos as favelas são territórios de ocupação de um poder paralelo, logo, a segurança das pessoas vindas “de fora” delas não está assegurada. (LOPES, 2010, p.52)

sem que haja análises concretas do verdadeiro ocorrido. O forte desejo de justiça é repetido e os estereótipos são reforçados.

E a mídia novamente cumprirá seu papel de criminalizar a expressão musical favelada, desta vez na primeira década deste século. Episódios envolvendo idas de jogadores de futebol a “bailes funks em comunidades” causaram verdadeiro furor na opinião pública que, travestida de inúmeros moralismos, julgou como irresponsáveis e suspeitas tais atitudes.

Hoje temos em vigência a política de segurança pública pautada na “ocupação” das favelas pelas UPPs (Unidades de Polícia “Pacificadora”). As favelas ocupadas vêm sofrendo fortes restrições ao seu modo de se manifestar musicalmente. Com o zelo pela ordem pública, proíbe-se a realização de bailes funk nas favelas, pois eles seriam uma ameaça a ordem e uma perturbação a sociedade, em especial aos que estão no asfalto (ALMEIDA, 2011, p 14).

3.1 AS LEIS E O FUNK

No ano de 2008, uma lei estadual foi aprovada no Rio de Janeiro. Seu propósito era disciplinar a realização de festas rave³¹ e bailes funk no Estado do Rio de Janeiro. Neste documento, temos o mesmo trato dado aos dois tipos distintos de festa: distintos por sua música, por sua procedência, e, principalmente, por seu público. Partindo da observação de como os fenômenos se dão em sua maioria, temos que o público das festas rave é composto pelas camadas mais abastadas da sociedade. Enquanto isto, as classes menos abastadas buscam seu divertimento nos bailes funk que acontecem majoritariamente nos subúrbios da cidade

O autor da lei acima citada dizia: “O intuito é o de combater o tráfico de drogas e a violência”. Em primeiro lugar, não podemos acreditar que exista real intenção em combater o tráfico de drogas. Não se combate o tráfico de drogas agindo com repressão ao varejo da droga, não apenas. Agindo desta forma, as autoridades trabalham apenas o fim de uma cadeia que tem grande complexidade. Se realmente houvesse o intuito de combater a indústria das drogas, veríamos ações da polícia mais voltadas para a fiscalização de fronteiras, ações de inteligência, não de repressão ao tráfico nas favelas.

³¹ Rave é um tipo de festa que acontece em sítios ou galpões, tem durabilidade de no mínimo 12 horas e acontece ao som de músicas eletrônicas. Muito se tem noticiado também sobre o consumo desenfreado de drogas nestas festas.

Mas tudo bem, vamos supor que haja alguma verdade neste argumento. De que forma se vai combater o problema das drogas, negando a parte da população o acesso à cultura? A intenção real não é o combate às drogas, mas sim o combate as próprias festas. E no caso em questão, o combate se dá às festas que tem o público das favelas como alvo.

Como já foi dito neste trabalho, o país é regido por uma Constituição que dá a todos direitos iguais, dentre os quais figuram a cultura³². Além disto, fere-se também ao direito da liberdade de expressão³³. Porém, a depender da situação econômica, temos diferenças nas formas de tratar estes direitos. Portanto a lei proposta, que engloba as festas rave e os bailes funk, tem vigência diferenciada em cada um dos eventos. Embargos estão presentes em maior quantidade nas festas realizadas nas favelas, pois a intenção é que elas não aconteçam (LOPES, 2010, p. 60).

Voltemos à lei: o autor deste projeto se chama Álvaro Lins, um ex-policia militar afastado de seu cargo por denúncias de corrupção, que foi o Chefe da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro no governo de Rosinha Garotinho (2003 – 2007). Além destes cargos, Álvaro Lins também foi deputado estadual (2006 – 2008). Neste cargo ele também foi pego em diversas atividades criminosas. Alguns dos exemplos de crimes cometidos por ele são receber dinheiro do crime organizado e o envolvimento com a prática do jogo do bicho.

No momento desta lei que diz respeito ao funk vemos as coisas começarem a mudar. Surge na ALERJ (Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro) um pedido de cassação ao mandato de Álvaro Lins (PMDB). O autor deste projeto se chama Marcelo Freixo, um também deputado estadual pertencente ao PSOL/RJ (Partido Socialismo e Liberdade). Além desta ação Freixo foi o responsável pelo projeto que pede a revogação da lei da qual falamos no início do texto. Aqui temos uma primeira vitória do funk, que viria a ter algumas outras a seguir.

A partir destes episódios, algumas pessoas de vários segmentos da sociedade começam a se aproximar, pertencentes ao mundo acadêmico, entre professores e universitários e militantes da esquerda, além de nomes do próprio mundo funk.

A discussão do funk consegue entrar na ordem do dia. Inicia-se, voluntariamente, uma reunião entre os teóricos do mundo do funk e os próprios funkeiros. Quando me refiro a funkeiros falo mais propriamente de um coletivo de luta chamado APAFunk (Associação dos Profissionais e Amigos do Funk).

³² Artigos 215 e 216 da Constituição Brasileira.

³³ Artigo 220 da Constituição Brasileira.

No dia 1º de setembro de 2009, então, reúnem-se na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) deputados e funkeiros afim de efetivamente realizar a pendente discussão do funk. Duas novas leis são aprovadas³⁴: a primeira declara que o funk é o mais novo movimento cultural e musical de caráter popular do Estado do Rio de Janeiro, definindo que é de responsabilidade dos órgãos de cultura tratar as questões do funk. A segunda vem para revogar as regras que dificultavam a realização dos bailes funk no Rio de Janeiro.

Mas o que isto tudo significa? Significa que agora o funk é um movimento livre? Não. Significa que temos garantias legais que não havia antes. A garantia do cumprimento dessas leis não acontece, o espaço está mais aberto aos interesses privados de uma única classe. Para que se atenda aos interesses desta classe é preciso privar a outra classe dos mais básicos direitos, é preciso criminalizar.

O que nos cabe em meio a esta realidade é a luta. Engajar-se na defesa dos direitos das pessoas, possuam elas dinheiro ou não. Ousar, em meio a uma sociedade que criminaliza as expressões musicais vindas das camadas pobres, dizer que gosta de funk.

O que não deve acontecer é permitirmos a criação de barreiras, não podemos alimentar o ódio entre as pessoas por conta disto. Confunde-se muito isto. Não se pede para que os cidadãos todos do mundo gostem do funk, ouçam nas suas casas e tudo mais, o que se pede é que seja mantido o respeito a manifestação. Caso contrário, convido-os a apertarem os cintos, pois caminharemos rumo à *barbárie*.

³⁴ Lei 5.543/09, de autoria de Marcelo Freixo (PSOL) Wagner Montes (PDT) e a lei 5.544, de autoria de Marcelo Freixo e Paulo Melo (PMDB).

4 CONCLUSÃO

Ao chegar à parte final deste trabalho, espero ter conseguido alcançar alguns objetivos. Dentre eles, figura a discussão de como se encontra hoje o Rio de Janeiro em meio a versão contemporânea de um projeto de cidade para o Capital. Com a chegada dos megaeventos que a cidade abrigará nos anos de 2014 e 2016, algumas modificações vem sendo realizadas. Porém é preciso perceber que elas estão aí para atender a um determinado setor da sociedade, ainda que se diga que estão para servir a todos.

Se retomarmos o debate sobre as UPPs, verificaremos que o programa está a serviço do capital, exclusivamente, já que as áreas onde temos a implantação da dita Polícia Pacificadora "coincidem" com as regiões de maior interesse do Capital.

Quebra-se aqui todo o discurso de que a função do programa é o combate ao tráfico de drogas. Não é verdadeira a intenção, pois não se extingue o tráfico de drogas através de seu fim, o varejo da droga.

Encontra-se, ao contrário da libertação de comunidades, um cenário de grande opressão. Como já coloquei no meu trabalho, deixo novamente este questionamento: De que vale subir a favela apenas com poder de polícia? Não se pode mais tratar a favela como o reduto de marginais. A suspeição generalizada de que todos que moram na favela podem ser bandidos, incutida pela ideologia da classe dominante no imaginário social ao longo do tempo, já matou muita gente inocente.

Ao chegar neste ponto, adentro verdadeiramente no cerne do meu trabalho, ou seja, a questão da Criminalização da Pobreza. Este fenômeno social é uma marca do capitalismo, que, ao mesmo tempo em que precisa dos trabalhadores como mão de obra, precisa continuar seu projeto de dominação, através do extermínio de populações pobres. Contraditório, não? Nem tanto assim. Seguindo a lógica de dominação do capital, temos que existe uma população que trabalha, existe outra quantidade de pessoas que compõe o “exército de reserva”, e existe um outro quantitativo que extrapolou este “exército de reserva”, e estes ‘últimos são os que devem ser exterminados.

Com isso, temos as mais diversas formas de se legitimar o extermínio dos que compõe a classe trabalhadora. E é preciso compreender que o extermínio se dá de algumas formas. Pode ser que seja através de um tiro, mas pode ser que seja através do cárcere, do aprisionamento. Dados retirados dos relatórios da ONG Justiça Global de 2003 são claros: 54, 2% tem menos de 30 anos. A população carcerária está cada vez mais composta por jovens. Meninos que por falta de expectativa e oportunidades se envolvem em ações criminosas, ou não, apenas por ter sido vistos em “más” companhias são levados para a prisão.

Por fim, busquei, através do processo de criminalização do funk, mostrar como se dá o trato “criminalizado” da pobreza no Rio de Janeiro. Para isto, mostrei que o funk é fruto de criações coletivas, de expressões faveladas. Sua manifestação tem uma cor e uma classe social. A mesma classe que é expressão da contradição da sociedade capitalista e que, por isso, tanto incomoda os poderosos e que é alvo do processo de criminalização.

O grande intuito do trabalho era mostrar que a criminalização do funk é parte da criminalização da pobreza, não há como dissociar os fenômenos sociais. Por mais que o trabalho tenha apresentado os processos de forma separada, ambos estão compreendidos em uma mesma lógica, a lógica da “luta de classes”. Este processo de luta não é estático. Onde há opressão, há também resistência.

Aproveitando isto, gostaria de me desculpar por não ter conseguido por conta do pouco tempo, dimensionar a importância de trabalhos desenvolvidos a título de resistência nas favelas do Rio de Janeiro. Citei apenas rapidamente o trabalho da APAFunk, mas temos alguns outros coletivos que estão dispostos a lutar por vida digna nos territórios que tem a pobreza por marca. Bons exemplos de coletivos atuantes na cidade são: a RENAJORP (Rede Nacional dos Jornalistas Populares), por seu papel revolucionário de comprometimento com a verdade, independentemente dos interesses de uma classe; a ONG Justiça Global, pela defesa do fortalecimento da democracia em nosso país, através do respeito aos direitos humanos; os mandatos dos deputados Marcelo Freixo e Chico Alencar, ambos do partido PSOL, por

viabilizarem a discussão da criminalização da pobreza nas esferas políticas do Rio de Janeiro; o coletivo DPQ? (Direito pra quem?) que se define como “um coletivo de militantes que luta pelos direitos humanos sob uma perspectiva anticapitalista e de emancipação da classe trabalhadora”; a galera que toca o site <http://www.funkderaiz.com.br/>, por conseguir difundir de forma incrível a luta do funk; o jornal “O cidadão do bairro da Maré”, enquanto projeto da ONG Ceasm (Centro de Estudos e Ações Solidárias da Mare), por ser um exemplo de como os coletivos de moradores pode modificar através da circulação de informação a realidade que vivem. Deixo por fim um poema de Bertold Brecht que sintetiza em poucos versos tudo o que este trabalho acredita ter mostrado:

*“Desconfiai do mais trivial,
na aparência singelo.
E examinai, sobretudo, o que parece habitual.
Suplicamos expressamente:
não aceiteis o que é de hábito
como coisa natural.
Pois em tempo de desordem sangrenta,
de confusão organizada,
de arbitrariedade consciente,
de humanidade desumanizada,
nada deve parecer natural.
Nada deve parecer impossível de mudar.”
(Bertold Brecht –
Nada é impossível de mudar)*

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Gelsom Rozentino. A violência no Rio de Janeiro: perdas e possibilidades. **Revista História & Luta de Classes**, n. 11, maio 2011. p.14.

FACINA, Adriana. “**Não me bate doutor**”: funk e criminalização da pobreza. Salvador: Faculdade de comunicação/ UFBA, 2009.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 1999.

LAIGNIER, Pablo; FORTES, Rafael. A criminalização da pobreza sob o signo do “Choque de Ordem”: uma análise dos primeiros cem dias do governo Eduardo Paes a partir da capa de O Globo. **Revista Comunicação & Sociedade**. Curitiba/PR, 2009.

LOPES, Adriana. “**Funk-se quem quiser**” no batidão negro da cidade carioca. Campinas, SP, 2010.

MARTINS, Denis. **Direito e cultura popular**: o batidão do funk carioca no ordenamento jurídico. Rio de Janeiro: UERJ, 2006.

MATTOS, Marcelo Badaró; MATTOS, Rômulo Costa. Fabricando o consenso e sustentando a coerção: Estado e favelas no Rio de Janeiro contemporâneo. **Revista História & Luta de Classes**, n. 11, maio 2011, p.7.

MOURA, Roberto. **Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Divisão de editoração da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, 1995.

SALLES, Ecio P. Funk, samba e a produção do comum: diálogos, sons, interações. Rio de Janeiro: editora UFRJ Escola de comunicação da UFRJ, **Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação**. 2007.

SANDRONI, Carlos. **Feitiço Decente**: transformações do samba no Rio de Janeiro: 1917-1933. Rio de Janeiro: Jorge Zahar/ Editora UFRJ, 2001.

THOMPSON, Edward P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. São Paulo: Ed. Unicamp, 2001.

TINHORÃO, José Ramos. **História social da música brasileira**. São Paulo: Editora 34, 1998.

VENTURA, Zuenir. **Cidade partida**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

VIANNA, Hermano. **O mistério do samba**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar: Editora UFRJ, 2007.

VIANNA, Hermano. **O mundo funk carioca**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

SANTANA, Marco Aurélio; RAMALHO, J. R. Garcia Pereira. **Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a questão social**. São Paulo: Editora Boitempo, 2003.

Direitos Humanos no Brasil: 2003: relatório anual do Centro de Justiça Global. Rio de Janeiro, 2004.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial**. São Paulo: Companhia das letras, 1996.

COIMBRA, Cecília. **Operação Rio: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública**. Niterói, RJ: Intertexto, 2001.